



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 261/22, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço, do servidor **MARCIO DA SILVA PIMENTA**, titular do cargo público de Guarda Civil Municipal, inscrito na matrícula nº 3319-7, no total de 3501 dias, correspondentes a 9 (nove) anos e 7 (sete) meses e 7 (seis) dias, sendo 29 (vinte e nove) dias para efeitos de aposentadoria e 9 (nove) anos e 6 (seis) meses e 6 (seis) dias para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05850-9, de 13/07/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

279

Publicado no Boletim Oficial
Em 05/06/22
Ass.